



Autorização de Devolução de Pagamento Indevido

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____,
inscrito no CPF sob nº _____, titular do cargo de
_____, lotado na
_____, da Secretária da Economia, concordo em
restituir ao erário o valor de R\$ _____
(_____), relativo a recebimento indevido na
minha remuneração do mês de _____.

O valor devido será restituído através de desconto em folha de pagamento, no mês subsequente, nos termos do § 3º, § 5º e § 6º do artigo 28 do Decreto nº 9.802 de 26/01/2021.

Art. 28. ...

§ 3º Escoado o prazo fixado no § 2º deste artigo sem o pagamento espontâneo ou a manifestação do servidor, o valor devido, atualizado, a partir da data do evento, pelo índice oficial de inflação, na forma do § 2º do art. 97 da Lei nº [20.756](#), de 2020, será descontado de sua remuneração, subsídio ou proventos, respeitado o percentual de desconto da remuneração das consignações compulsórias e facultativas, estabelecido em legislação de regência.

§ 5º O índice oficial de inflação a ser utilizado para a atualização dos valores do débito do servidor com o erário ou do crédito que venha a ser reconhecido administrativamente, é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, ou aquele que venha a substituí-lo.

§ 6º Nos casos previstos no § 3º do art. 97, da Lei nº [20.756](#), de 2020, em que o pagamento indevido houver ocorrido no mês anterior ao do processamento da folha, e a reposição, feita imediatamente, mediante desconto numa única parcela, o valor não deverá ser atualizado.

Goiânia, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do declarante, de acordo com o documento de identidade apresentado)